



SAQUAREMA GARANTE ETAPA DO MUNDIAL DE SURFE ATÉ 2028



A capital brasileira do surfe segue sendo Saquarema. Nesta quarta-feira (10), a Prefeitura e a World Surf League (WSL) confirmaram a renovação da parceria que assegura a realização do Vivo Rio Pro, etapa brasileira do Championship Tour (CT), pelos próximos três anos. Com o novo acordo, a cidade receberá a elite do surfe mundial até 2028, consolidando a Praia de Itaúna como o maior palco do esporte no país.

Em 2025, o evento entrou para a história com um público recorde de 410 mil pessoas acompanhando as disputas nas ondas de Itaúna.

Além de toda a emoção dentro da água, a competição

tem papel fundamental para a cidade, movimentando a economia, gerando empregos e fortalecendo setores como hotelaria, gastronomia, cultura e entretenimento.

A prefeita Lucimar Vidal destacou a importância da competição para o município:

“O Mundial de Surfe é sempre especial. Ele projeta o nome da nossa cidade para o mundo, movimenta a economia local e gera renda e oportunidades para a população. É um orgulho para Saquarema sediar este evento que já faz parte da nossa identidade.”

Durante os dias de campeonato, Saquarema se transforma em um verdadeiro

polo de experiências, com shows, ativações de patrocinadores e eventos paralelos, ampliando ainda mais a visibilidade do município.

De acordo com o calendário oficial da WSL, em 2026 Saquarema receberá a quinta etapa do circuito mundial, com janela prevista entre 12 e 20 de junho.

Com o novo contrato, o município reafirma sua posição como Capital Nacional do Surfe e fortalece sua imagem como destino turístico, esportivo e cultural, atraindo visitantes do Brasil e do exterior.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros
(interino)

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

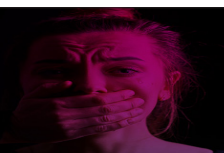
Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	05
Secretaria Municipal de Saúde.....	06
Câmara Municipal de Saquarema.....	07

BASTA!
PELO FIM DA VIOLENCIA
CONTRA A MULHER

Juntos, vamos criar um futuro mais
seguro e respeitoso para todas!





ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1.066, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a pedido Gabryel Miranda Azevedo Silva, matrícula nº 9507311, do cargo comissionado de Assistente de Apoio Técnico (Programa de Atenção aos Animais), Símbolo CCE-5, vinculado à Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, a partir de 1º de setembro de 2025, conforme solicitado através do processo administrativo nº 17.256/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 10 de setembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 1.067, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a pedido Aluizio Almeida dos Santos Junior, matrícula nº 877298, do cargo comissionado de Coordenador (Programa Mais Esporte e Mais Cultura), Símbolo CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 1º de setembro de 2025, conforme solicitado através do processo administrativo nº 17.214/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 10 de setembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita



PULMÃO NÃO É CINZEIRO.

Fumantes estão sujeitos a doenças respiratórias e complicações da covid-19.



AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 11.840/2025

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa 3F LTDA, CNPJ nº 23.484.444/0001-45, sito à Avenida Portugal, nº 1002, Centro, Santo André/SP, CEP: 09040-001, fornecedora exclusiva do software ORÇA-FASCIO, no valor total de R\$ 10.390,00, fundamentado no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 10 de setembro de 2025.

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Obras Públicas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2025

Processo Administrativo nº 17.513/2024 Pregão Eletrônico nº 90037/2025.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pneus novos em geral, para atender as necessidades da frota Municipal de veículos próprios, atreladas a Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Razão Social: Portugal de Aracama Pneus LTDA CNPJ: 07.731.926/0001-04 Endereço: Rodoanel Aracama, nº 80.333, Vila Capri, Aracama/RJ, CEP: 28.970-000 Contatos: (22) 2665-5156/(2687-1125); e-mail: pneusportugal0@gmail.com Representante: Sandra Regina Lopes Ferreira			Fornecedor				
Item	Descrição	Código CATMAT/ CATSER	U.M.	Quant. Total	Marca/ Modelo	Valor Unit.	Valor Total
01	Pneu novo, 1ª linha, não remoldado nem recauchutado, fabricado segundo normas rígidas de segurança e desempenho, medindo: 175/65 R14.	236397	UND	48	MIRAGE MR 163 82H	R\$ 220,00	R\$ 10.560,00
02	Pneu novo, 1ª linha, não remoldado nem recauchutado, fabricado segundo normas rígidas de segurança e desempenho, medindo: 175/70 R13.	358784	UND	80	MAGNUM CAMPIONE M3 82T	R\$ 210,00	R\$ 16.800,00
03	Pneu novo, 1ª linha, não remoldado nem recauchutado, fabricado segundo normas rígidas de segurança e desempenho, medindo: 175/70 R14.	346733	UND	144	HIFLY SUPER 2000 95/935	R\$ 240,00	R\$ 34.560,00
04	Pneu novo, 1ª linha, não remoldado nem recauchutado, fabricado segundo normas rígidas de segurança e desempenho, medindo: 185 R14C.	464148	UND	8	SUNNIDE TRAVOMATE 99/90Q	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
05	Pneu novo, 1ª linha, não remoldado nem recauchutado, fabricado segundo normas rígidas de segurança e desempenho, medindo: 185/65 R15.	268146	UND	16	HIFLY 82H HF261	R\$ 220,00	R\$ 3.520,00
07	Pneu novo, 1ª linha, não remoldado nem recauchutado, fabricado segundo normas rígidas de segurança e desempenho, medindo: 185/65 R15.	264585	UND	120	HIFLY 88 H HF261	R\$ 220,00	R\$ 26.400,00
09	Pneu novo, 1ª linha, não remoldado nem recauchutado, fabricado segundo normas rígidas de segurança e desempenho, medindo: 195/65 R15.	248158	UND	24	HIFLY 91H HF261	R\$ 220,00	R\$ 5.280,00
10	Pneu novo, 1ª linha, não remoldado nem recauchutado, fabricado segundo normas rígidas de segurança e desempenho, medindo: 205/75 R16C.	287675	UND	8	XBRI 10PR 113/111R CARDO PLUS 2	R\$ 330,00	R\$ 2.640,00
11	Pneu novo, 1ª linha, não remoldado nem recauchutado, fabricado segundo normas rígidas de segurança e desempenho, medindo: 225/70 R15.	241521	UND	8	MAGNUM LAVORO M3 112/110R	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00

12	Pneu novo, 1ª linha, não remoldado nem recauchutado, fabricado segundo normas rígidas de segurança e desempenho, medindo: 225/75 R16.	269361	UND	8	APTANY RL 106 120/116S 12PR	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
13	Pneu novo, 1ª linha, não remoldado nem recauchutado, fabricado segundo normas rígidas de segurança e desempenho, medindo: 255/75 R15.	233613	UND	8	FIRESTONE DESTINATION	R\$ 745,76	R\$ 5.966,08
14	Pneu novo, 1ª linha, não remoldado nem recauchutado, fabricado segundo normas rígidas de segurança e desempenho, medindo: 90/90-21 54s.	275408	UND	8	TECHNIC 54S TT	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
15	Pneu novo, 1ª linha, não remoldado nem recauchutado, fabricado segundo normas rígidas de segurança e desempenho, medindo: 120/80-18 8t.	283395	UND	8	MAGION VIPER 82T	R\$ 290,00	R\$ 2.320,00
17	Pneu novo, 1ª linha, não remoldado nem recauchutado, fabricado segundo normas rígidas de segurança e desempenho, medindo: 10 16-5.	468769	UND	8	POADGUIDER SKS TL 8 PR 10	R\$ 640,00	R\$ 5.120,00
18	Pneu novo, 1ª linha, não remoldado nem recauchutado, fabricado segundo normas rígidas de segurança e desempenho, medindo: 23 1-26.	313825	UND	4	SUPERGUIDER R-1 QH 611	R\$ 4.490,00	R\$ 17.960,00

Valor Total: R\$ 141.526,08.

Saquarema, 28 de agosto de 2025.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2025

Processo Administrativo nº 17.513/2024 Pregão Eletrônico nº 90037/2025.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pneus novos em geral, para atender as necessidades da frota Municipal de veículos próprios, atreladas a Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Razão Social: Ravi E-Commerce LTDA CNPJ: 52.954.144/0001-80 Endereço: Loteamento Costa Esmeralda, nº 466, Lote 16, Quadra B, Santa Luzia, Tijucas/SC – CEP: 88.200-000 Contatos: (48) 4042-8480/E-mail: kitarag@ravinews.com.br Representante: Nairde Aparecida de Oliveira Rodrigues		Fornecedor					
Item	Descrição	Código CATMAT/ CATSER	U.M.	Quant. Total	Marca/ Modelo	Valor Unit.	Valor Total
06	Pneu novo, 1ª linha, não remoldado nem recauchutado, fabricado segundo normas rígidas de segurança e desempenho, medindo: 185/65 R14.	237674	UND	8	JK- VECTRA	R\$ 290,00	R\$ 2.320,00
08	Pneu novo, 1ª linha, não remoldado nem recauchutado, fabricado segundo normas rígidas de segurança e desempenho, medindo: 195/55 R16.	446723	UND	8	LANSPIRER EUROTRAX X HP	R\$ 330,00	R\$ 2.640,00
16	Pneu novo, 1ª linha, não remoldado nem recauchutado, fabricado segundo normas rígidas de segurança e desempenho, medindo: 275/80 R22.5.	283321	UND	48	DPLS - LS602	R\$ 1.440,00	R\$ 69.120,00
19	Pneu novo, 1ª linha, não remoldado nem recauchutado, fabricado segundo normas rígidas de segurança e desempenho, medindo: 12-4-24 (Pneu Dianteiro)	213053	UND	12	SPEEDROA D – 01351	R\$ 1.460,00	R\$ 17.520,00
20	Pneu novo, 1ª linha, não remoldado nem recauchutado, fabricado segundo normas rígidas de segurança e desempenho, medindo: 18-1-30 (Pneu Traseiro)	450699	UND	12	SPEEDROA D – 01351	R\$ 3.280,00	R\$ 39.360,00

Valor Total: R\$ 130.960,00.

Saquarema, 28 de agosto de 2025.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.



EXTRATO DO CONTRATO
Nº 101/2025

Processo Administrativo nº 14.615/2025
Modalidade: Chamamento Público nº 008/2023 – Instruído pelo procedimento administrativo nº 16.101/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Feso Fundação Educacional Serra dos Órgãos, CNPJ nº 32.190.092/0001-06.

Objeto: Parceria entre Universidades com ou sem fins lucrativos e o Município de Saquarema para fins de aprimoramento Educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação nas modalidades presencial e EAD síncrono, e, pós-graduação lato sensu e stricto sensu junto ao Programa “Conexão Universitária” aos cidadãos saquaremenses.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 632.135,04.

Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 157300.

Saquarema, 11 de agosto de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE
DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO
CONTRATO

Processo Administrativo nº 14.615/2025
Contrato nº 101/2025.

Ficam designados os servidores Mariana de Freitas Costa, matrícula nº 21.958 e Felipe Gozsovsics Alves, matrícula nº 961.770-1, para exercerem as funções de fiscais como titulares e Valdney Marins Pinheiro, matrícula nº 51292-1, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

Saquarema, 11 de agosto de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 104/2025

Processo Administrativo nº 14.617/2025
Modalidade: Chamamento Público nº 008/2022 – Instruído pelo procedimento administrativo nº 4.350/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Associação Brasileira de Educadores Lassalistas, CNPJ nº 60.916.731/0026-61.

Objeto: Parceria entre universidades com ou sem fins lucrativos e o Município de Saquarema para fins de aprimoramento educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos Saquaremenses.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor do Contrato: R\$ 181.985,52.

Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 157300.

Saquarema, 13 de agosto de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE
DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO
CONTRATO

Processo Administrativo nº 14.617/2025
Contrato nº 104/2025.

Ficam designados os servidores Mariana de Freitas Costa, matrícula nº 21.958 e Felipe Gozsovsics Alves, matrícula nº 961.770-1 para exercerem as funções de fiscais como titulares e Valdney Marins Pinheiro, matrícula nº 51292-1, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

Saquarema, 13 de agosto de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 076/2025

Processo Administrativo nº 6.688/2024.

Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de empresa do ramo têxtil para fornecimento de roupas padronizadas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Fornecedor: SOCCER ESPORTE LTDA CNPJ: 00.166.163/0001-49 Endereço: Estrada do Portão, nº 99, Lj 122 e 153, Madureira, Rio de Janeiro/RJ Contatos: 21-2450-2143/30684-1620 / E-mail: soccorresportes20@gmail.com Representante: Rosenberg de Carvalho Chacon							
Item	Descrição	Código CATMAT/CATSER	U.M.	Quant. Total	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
01	Camisa Polo	614134	Unid.	125	PRÓPRIA	R\$29,00	R\$3.625,00
02	Camisa de Malha	462545	Unid.	125	PRÓPRIA	R\$18,70	R\$2.337,50
06	Bonés	602860	Unid.	50	PRÓPRIA	R\$17,25	R\$862,50
07	Coletes	614135	Unid.	25	PRÓPRIA	R\$58,00	R\$1.450,00
10	Calça	417412	Unid.	50	PRÓPRIA	R\$67,00	R\$3.350,00
TOTAL R\$11.625,00 (Onze mil seiscientos e vinte e cinco reais)						R\$ 11.625,00	

Valor Total: R\$ 11.625,00.

Saquarema, 5 de setembro de 2025.

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 077/2025

Processo Administrativo nº 6.688/2024.

Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de empresa do ramo têxtil para fornecimento de roupas padronizadas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Fornecedor: GONÇALVES DE SAQUAREMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.067.829/0001-68 Endereço: Avenida Saquarema, nº 5.350, Centro, Saquarema/RJ Contatos: 22-98809-8548 E-mail: servicosgoncalves@gmail.com Representante: Ueber Gonçalves Ferreira							
Item	Descrição	Código CATMAT/CATSER	U.M.	Quant. Total	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
03	Camisa manga longa	604554	Unid.	75	PRÓPRIA	R\$32,74	R\$2.455,50
04	Bermudas	604660	Unid.	75	PRÓPRIA	R\$4,00	R\$3.000,00
05	Botas EPI	460692	Pares	50	PRÓPRIA	R\$50,56	R\$2.528,00
08	Jaqueta	455531	Unid.	25	PRÓPRIA	R\$116,48	R\$2.912,00
09	Capa de Chuva	474925	Unid.	25	PRÓPRIA	R\$114,36	R\$2.859,00
TOTAL R\$14.054,50 (Quatorze mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)						R\$14.054,50	

Valor Total: R\$ 14.054,50.

Saquarema, 5 de setembro de 2025.

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 107/2024

Processo Administrativo nº 6.146/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico 90.031/2024.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Editora A Notícia LTDA, CNPJ nº 40.213.951/0001-63.

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de publicação de atos oficiais.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 19.419,20.

Dotação Orçamentária:

PT 24.131.0013.2.036;

ND 3.3.90.39.18.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 22 de agosto de 2025.

Nilson da Costa Cardoso Junior

Secretário Municipal de Comunicação Social.





EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 6.146/2024.

Contrato nº 107/2024.

Ficam designados os servidores Mônica Marinho de Oliveira, matrícula nº 961559-1, para exercer a função de gestor do contrato, Rodrigo Paulino, matrícula nº 960928-2, para exercer a função de fiscal administrativo e Hudson Martins dos Santos, matrícula nº 214469-2, para exercer a função de fiscal técnico do referido contrato.

Saquarema, 22 de agosto de 2025.

Nilson da Costa Cardoso Junior
Secretário Municipal de Comunicação Social.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 151/2024

Processo Administrativo nº 6.146/2024.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Editora A Notícia LTDA, CNPJ nº 40.213.951/0001-63.

Objeto: Acréscimo ao valor do contrato nº 151/2024.

Valor do Acréscimo: R\$ 11.953,80.

Valor do Contrato após Acréscimo: R\$ 59.769,00.

Dotação Orçamentária:

PT 24.131.0013.2.036;

ND 3.3.90.39.18.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 22 de agosto de 2025.

Nilson da Costa Cardoso Junior
Secretário Municipal de Comunicação Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 6.146/2024.

Contrato nº 151/2024.

1 - Ficam destituídos os servidores Ewer-ton Moreira de Carvalho Silva, matrícula nº 8174-1 e Mônica Marinho de Oliveira, matrícula nº 961559-1, das funções de fiscais do contrato.

2 - Ficam designados os servidores Rodrigo Paulino, matrícula nº 960928-2, para exercer a função fiscal administrativo e Hudson Martins dos Santos, matrícula nº 214469-2, para exercer a função de fiscal técnico do referido contrato.

3 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Joice Barbosa Rogerio, matrícula nº 70769, gestor do contrato.

- Rodrigo Paulino, matrícula nº 960928-2, fiscal administrativo.

- Hudson Martins dos Santos, matrícula nº 214469-2, fiscal técnico.

Saquarema, 22 de agosto de 2025.

Nilson da Costa Cardoso Junior
Secretário Municipal de Comunicação Social.

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2025

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1746, de 04 de setembro de 2025.

Processo Administrativo nº 3.132/2025.

Pregão Eletrônico nº 90035/2025.

Onde se lê:

Fornecedor							
Razão Social: FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS							
CNPJ/ME: 33.210.290/0001-57							
Endereço: Rua Olegário Maciel, nº 33, Volta do Brejo, Pompéu/MG							
Contatos: 37-99844-3639 E-mail: licitacao@realceweb.com.br							
Representante: Francielly Taynara Silva Campos							
Item	Descrição (Conforme Termo de Referência)	Código CATMAT/ CATSER	U. M.	Quant Total	Marca/ Modelo	Valor Unit.	Valor Total
13	Gel Fixador: Aplicação: todo tipo de cabelo, características adicionais: com trietanolamina, Pvp, água, sem álcool etílico.	618743	Frasco	170	Channel	R\$ 5,15	R\$ 845,50

Leia-se:

Fornecedor							
Razão Social: FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS							
CNPJ/ME: 33.210.290/0001-57							
Endereço: Rua Olegário Maciel, nº 33, Volta do Brejo, Pompéu/MG							
Contatos: 37-99844-3639 E-mail: licitacao@realceweb.com.br							
Representante: Francielly Taynara Silva Campos							
Item	Descrição (Conforme Termo de Referência)	Código CATMAT/ CATSER	U. M.	Quant Total	Marca/ Modelo	Valor Unit.	Valor Total
13	Gel Fixador: Aplicação: todo tipo de cabelo, características adicionais: com trietanolamina, Pvp, água, sem álcool etílico.	618743	Frasco	170	Channel	R\$ 5,15	R\$ 875,50

Saquarema, 5 de setembro de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 1.223/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90045/2025.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo pregão eletrônico e adjudico em favor das empresas: Fortigo Comercio Atacadista LTDA, CNPJ nº 44.107.556/0001-57, os itens 1,2, 4, 5, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69, situada na Travessa Cândida Tavares da Silveira, nº 160, quadra 4, lote 20, Olinda, Nilópolis/RJ, no valor total de R\$ 604.469,23; JHL Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 48.282.080/0001-41, os itens 3, 8, 9, 48, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58, situada na Avenida Kennedy, nº 121, sala 14, Centro, Araruama/RJ, no valor total de R\$ 74.123,40; K.X.D Comercial LTDA, CNPJ nº 15.194.975/0001-75, o item 50, situada na Rua Luiz Gomes, nº 427, loja 01, Centro, Silva Jardim/RJ, no valor total de R\$ 4.812,40; Santana Comercio de Utilidades Domesticas LTDA, CNPJ nº 07.665.456/0001-10, o item 51, situada na Rua Antônio José dos Santos, nº 608, loja 1, Céu Azul, Belo Horizonte/MG, no valor total de R\$ 2.975,00, Elevate Utilidades LTDA, CNPJ nº 52.996.455/0001-02, o item 6, situada na Rua Peru, nº 88, Centro, Taquaruçu do Sul/RS, no valor total de R\$ 4.156,30.

Saquarema, 9 de setembro de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMMADS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.055, de 19 de março de 2010, CONVOCA por intermédio do presente Edital, os membros do Conselho Municipal de Meio



Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para reunião ordinária que será realizada no dia 17 de setembro de 2025, às 14 horas, no Centro Municipal de Educação Padre Manuel, Rua Domingos de Aguiar Cardoso, nº 97, Porto da Roça, Saquarema, CEP: 28994-414.

Pauta:

- Ofício coletivo 014/2025;
- Ofício coletivo 015/2025;
- Lei 1.055/2010;
- Ordenamento do uso da APA das Serras;
- Licenciamento do evento Trilhão na APA das Serras;
- PROMEA.

Saquarema, 10 de setembro de 2025.

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 004, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Chamamento Público nº 001/2021, 002/2024 e 003/2024.

Processo Administrativo nº 17.821/2020, 19.077/2024 e 13.637/2024. Institui a Comissão de Avaliação e Fiscalização.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.746, de 9 de novembro de 2018 e Decreto Municipal nº 1.846, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização – CEAf, para acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Gestão nº 033/2021, 005/2025 e 006/2025 do Fundo Municipal de Saúde, composta, respectivamente pelos seguintes membros:

- I – Maíra Soares dos Santos, matrícula nº 68330;
- II – Isaque Silva Nicácio, matrícula nº 961967;
- III – Lorena Reis Leite, matrícula nº 9502734;
- IV – Emanuelle Santana Camara, matrícula nº 963290;
- V – Normando Vignoli dos Santos, matrícula nº 961543;

cula nº 961543;

VI – Raina Lemos Cabral, matrícula nº 9508672;

VII – Ione Cimbra Mendonça, matrícula nº 960261;

VIII – Calvin Roos Rodrigues, matrícula nº 962198;

IX – Lucas Oliveira Santos, matrícula nº 961544;

X – José Eduardo Mendes das Flores, matrícula nº 9507490;

XI – Franciely Viana Clein, matrícula nº 950414;

XII – Kelly Cristina Ferreira Cavalcante, matrícula nº 9502738;

XIII – Ivanildo Magalhães da Silva, matrícula nº 870498.

Art. 2º Compete ao servidor designado no inciso I do art. 1º a Presidência desta Comissão.

Art. 3º Compete aos servidores designados nos incisos II ao V do art. 1º a fiscalização técnica, cabendo dentre outras competências determinadas pela autoridade competente, as seguintes atribuições:

a) realizar visitas periódicas nas dependências da Organização Social para validar sua localização e estrutura para atendimento do contrato.

b) realizar inspeções regulares nos órgãos abrangidos pelo Contrato de Gestão para acompanhar a realização dos serviços e subsidiar sua opinião sobre a adequação da prestação de serviços.

c) registrar, em atas de reunião e em relatório, caso necessário, todas as ocorrências que sejam pertinentes, além de comunicar aos responsáveis pela execução do contrato qualquer anomalia que seja detectada. Devendo ser registrados tanto os pontos de regularidade quanto os que evidenciam o desajuste em relação ao contratado, determinando, se necessário, à regularização das faltas ou defeitos observados.

d) elaborar relatório consolidado informando as providências solicitadas pela Comissão de Avaliação à Contratada quanto a eventuais descumprimentos contratuais e às medidas adotadas para o seu saneamento, devendo conter manifestação da Comissão de Avaliação quanto à aprovação ou reprovação das medidas adotadas pela contratada.

e) verificar, no início da execução da fiscalização e periodicamente durante a prestação dos serviços, a localização física das prestadoras de serviços.

f) realizar inspeções periódicas a fim de certificar-se das frequências dos funcionários previstas no contrato de gestão.

g) realizar, por meio de amostragem, entrevista junto aos empregados de modo a verificar se a empresa está pagando salário, férias, 13º salário, vale-transporte e vale-alimentação, quando cabível.

h) Capacitar, avaliar e assessorar a equipe de fiscalização e monitoramento externo, composta, respectivamente pelos seguintes membros:

I – Climo de Azeredo Junior, matrícula nº 98800760;

II – Maria das Graças Rocha Durães, matrícula nº 961940;

III – Hygor Batista dos Santos Pinto, matrícula nº 9508102;

IV – Larissa Vidal Scarpini de Oliveira, matrícula nº 961935;

V – Luiz Antonio Rodrigues, matrícula nº 9497334;

VI – Nilton Fernando Pereira Rezende, matrícula nº 950010;

VII – Renato Carlos Lourenço, matrícula nº 961867;

VIII – Thalita de Souza Costa, matrícula nº 9502736.

Art. 4º Compete aos servidores designados nos incisos VI a XIII do art. 1º a fiscalização administrativa, cabendo dentro outras competências determinadas pela autoridade competente, as seguintes atribuições:

a) analisar os relatórios de desempenho elaborados pela Organização Social, considerando os aspectos formais, a compatibilidade com o programa de trabalho e também a aderência das informações à realidade.

b) formalizar os critérios estabelecidos pela Comissão de Avaliação para execução das verificações necessárias ao cumprimento da fiscalização (amostra, universo, periodicidade).

c) levantar as informações necessárias para subsidiar o titular do órgão ou da entidade responsável pelo contrato de gestão, ou servidor por ele designado, na preparação da prestação de contas.

d) acompanhar o prazo de vigência do



contrato, alertando a administração com antecedência de 90 (noventa) dias, sobre seu término, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

e) verificar se a Organização Social atingiu as metas definidas para o período anterior ao considerar uma possível prorrogação do contrato de gestão.

f) avaliar se a Organização Social segue seu regulamento de compras. Escolher periodicamente de forma aleatória, alguns processos de compras e analisar se todos os procedimentos previstos no regulamento foram respeitados.

g) confirmar se os serviços prestados por terceiros estão respaldados por contratos formais firmados entre a Organização Social e a empresa respectiva.

h) solicitar, por amostragem, cópias dos contratos firmados pela Organização Social com terceiros e avaliar se os serviços estão sendo prestados conforme pactuado. Considerar principalmente os aspectos referentes à: quantidade de pessoas contratadas, frequência, qualidade, prazo e objeto. Esses aspectos e outros considerados relevantes pela Comissão de Avaliação, deverão ser verificados através de inspeções regulares.

i) avaliar se as contratações de obras e serviços, bem como as compras com recursos provenientes do Município de Saquarema foram precedidas de ampla divulgação no sítio eletrônico da Organização Social, de forma a possibilitar a oferta pública a interessados. Escolher, periodicamente e de forma aleatória, alguns processos de compras para confirmação.

j) consultar, periodicamente, em sítios eletrônicos oficiais, a situação cadastral das empresas contratadas pela Organização Social nos fiscos federal, estadual e municipal, buscando verificar a regularidade destas. Caso seja verificada alguma pendência, comunicá-la ao titular do órgão ou entidade responsável pelo contrato de gestão para que sejam adotadas as devidas providências.

k) verificar se os valores, limites e critérios de remuneração de dirigentes e de empregados das Organizações Sociais estão de acordo com o definido no contrato de gestão, por meio de consulta à folha de pagamento.

l) verificar se Conselheiros ou Diretores estão exercendo outra atividade remunerada na mesma entidade, alertando à secretaria/entidade municipal contratante acerca da necessidade de descontinuidade dessa prática.

m) avaliar se as informações dos colaboradores e empregados das Organizações Sociais estão atualizadas no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde).

n) avaliar se o saldo da conta bancária específica para repasses a título de provisionamento para verbas rescisórias e encargos trabalhistas está compatível com repasses efetivados.

o) verificar se a concessão de benefícios concedidos aos empregados está de acordo com o previsto no Contrato de Gestão.

p) verificar as guias de recolhimento dos encargos, atentando para autenticidade e exatidão, confrontando com informações da folha de pagamento e verificando a autenticação mecânica do pagamento.

Art. 5º Os membros da Comissão se substituem em seus impedimentos e suspeições, de acordo com os art. 3º e art. 4º, observada a competência técnica de cada membro.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 002, de 29 de maio de 2025.

Saquarema, 10 de setembro de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PORTARIA Nº 062/2025
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Art. 1º Atribuir, 50% com fundamento na Resolução nº 852/2012, a Gratificação de Encargos Especiais - GEE ao(s) servidor(es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s), a partir de 1º setembro de

2025.

Nome	Cargo	Símbolo
Carlos Eduardo Roque da Silva	Assistente de Contabilidade	CCL-5
Fabiana Pinheiro Alves Gloria	Assessora de Contratos	CCL-7
Intêbio da Luz Ferreira	Assessor Parlamentar	CCL-5
Luiz Claudio Borges Conceição	Assistente de Bancada	CCL-5
Renildo Balbino Lourenço	Assessor de Relações Comunitária	CCL-7
Sonia da Silva Coelho	Assistente Parlamentar	CCL-5

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 10 de setembro de 2025.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

PORTARIA Nº 063/2025
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Art. 1º Atribuir, 50% com fundamento na Resolução nº 852/2012, a Gratificação de Encargos Especiais - GEE ao(s) servidor(es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s), a partir de 1º setembro de 2025.

Nome	Cargo	Símbolo
Adelson das Chagas Porto	Assessor Parlamentar	CCL-5
Ana Beatriz Ponte Cruz de Oliveira	Assessora de Comunicação	CCL-7
Juliana Paraizo de Sousa Vieira	Assessora de Contabilidade	CCL-6
Mauro Sergio Alves dos Santos	Assessor de Bancada	CCL-5
Patricia Bravo Batalha de Goes	Chefe de Protocolo	CCL-2
Sandra Sant'Anna Alves	Assessora Parlamentar	CCL-5

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 10 de setembro de 2025.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

Projeto Colo
Tema: O Papel do Acompanhante

O Projeto Colo oferece acolhimento e troca de experiências, com orientações sobre pré-natal, amamentação, cuidados com o corpo e preparação para o bebê.

Aberto ao público, o Projeto Colo apoia gestantes e famílias nessa fase especial.

15/09 às 14h
Secretaria da Mulher
R. Est. Elcira Oliveira Coutinho,
Rua do João de Roçadeira

SAQUAREMA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER Projeto Colo

Moda & Prosa Caipira

Edição: **Angu** 

- Feira de Agricultura Familiar;
- Artesanato e Plantas;
- Gastronomia local;
- Música Ao Vivo;

CASA DO CRIADOR

S E R Á N A Q U I N T A

Dia 21 de Agosto

Horário: 19h às 22h



Rodovia Amaral Peixoto, Sampaio Corrêa.
Parque de Exposições Marcos Catharino de Souza Junior



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO
E PESCA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
**TRANSPORTE
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
**ESPORTE,
LAZER E TURISMO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
**COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

